



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 23 de Março de 2022 - Edição: 537 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
EXTRATOS	3



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 23 de Março de 2022 - Edição: 537 - 4

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021

AVISO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021

ÓRGÃO REQUISITANTE: CHEFIA DE GABINETE

TIPO: MELHOR TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1064/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 1.066.820,00

OBJETO: Contratação de 1 (uma) AGÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, sob demanda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que

tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de

publicidade de competência do MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO aos veículos e demais meios de divulgação.

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA 24 DE MAIO DE 2022, TERÇA-FEIRA, ÀS 10H.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura

(www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do

Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00,

portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo

tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de

demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 23 de março de 2022

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS

PRESIDENTE CPL

ERRATA - CARTA CONVITE Nº 003/2022

Considerando a necessidade de retificação da Carta Convite nº 003/2022.

OBJETO DA ERRATA

Ficam suprimidos os itens 9.2.1 e 9.2.1.1 da Carta Convite em epígrafe.

Fica inserido o subitem 10.1.3.7.1, com a seguinte redação:

"10.1.3.7 – A garantia prevista no subitem 10.1.3.7 deverá ser depositada no

Banco do Brasil, Agência 3839-3, Conta Corrente 73091-2, em favor do CNPJ nº 27.792.373/0001-07, através de depósito identificado.

Fica mantida a data do certame PARA O DIA 29 DE MARÇO DE 2022 ÀS 10:00, no local já indicado no edital em atendimento ao disposto no art.21, parágrafo quarto da Lei nº8.666/1993.

Arraial do Cabo, 23 de março de 2022.

MARCELO WANDERSON DUARTE DE MELLO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 107/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 107/2022

PROCESSO Nº. 15.206/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: SOLLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.149.040,50 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, quarenta reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 108/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 108/2022

PROCESSO Nº. 15.207/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LOUZAN COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS

DEMANDAS DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 12 (doze)

meses, a contar a partir da sua assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 315.324,46 (Trezentos e quinze reais, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).

DECRETOS

DECRETO Nº 3.609 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 23 de Março de 2022 - Edição: 537 - 4

Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, Fundação, Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC e Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.331.233,05 (cinco milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e três reais e cinco centavos) por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
0	991	18.001.004.12.365.0018.2083	3.1.90.92.00.00	R\$ 19.000,00
106	776	18.001.002.12.361.0018.2081	3.3.90.49.00.00	R\$ 360.000,00
106	827	18.001.002.12.365.0018.2082	3.3.90.49.00.00	R\$ 165.000,00
106	833	18.001.002.12.365.0018.2083	3.3.90.49.00.00	R\$ 110.000,00
0	975	18.001.004.12.361.0018.2081	3.1.91.13.00.00	R\$ 6.363,76
106	761	18.001.002.12.361.0018.2075	3.3.90.30.00.00	R\$ 600.000,00
4	173	02.008.001.15.451.0009.1021	3.3.90.39.00.00	R\$ 800.000,00
4	180	02.008.001.15.452.0009.1018	3.3.90.30.00.00	R\$ 500.000,00
0	639	10.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 670.000,00
0	642	10.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 685.000,00
63	295	04.001.001.23.695.0007.2031	3.3.90.36.00.00	R\$ 150.000,00
63	285	04.001.001.04.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 490.000,00
0	386	05.001.003.10.122.0001.2003	3.3.90.91.00.00	R\$ 25.810,81
0	347	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.92.00.00	R\$ 87.948,93
0	328	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.92.00.00	R\$ 365.705,04
48	1123	05.001.001.10.301.0006.1044	4.4.90.52.00.00	R\$ 18.404,51
84	312	05.001.001.10.301.0006.2033	3.1.90.04.00.00	R\$ 85.000,00
84	1121	05.001.005.10.305.0006.2040	3.1.90.04.00.00	R\$ 76.000,00
84	1122	05.001.005.10.305.0006.2040	3.1.90.13.00.00	R\$ 17.000,00
48	354	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.91.13.00.00	R\$ 100.000,00
		T O T A L.....		R\$ 5.331.233,05

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 5.331.233,05 (cinco milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e três reais e cinco centavos), conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
0	990	18.001.004.12.365.0018.2083	3.1.90.13.00.00	R\$ 19.000,00
0	1008	18.001.004.12.366.0018.2085	3.1.91.13.00.00	R\$ 6.363,76
106	739	18.001.002.12.122.0018.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 435.000,00
106	745	18.001.002.12.122.0018.2003	4.4.90.51.00.00	R\$ 800.000,00
4	174	02.008.001.15.451.0009.1021	4.4.90.51.00.00	R\$ 500.000,00
4	181	02.008.001.15.452.0009.1018	4.4.90.51.00.00	R\$ 800.000,00
0	653	10.001.001.15.451.0009.1019	3.3.90.39.00.00	R\$ 705.000,00
0	664	10.001.001.15.452.0009.2026	3.3.90.39.00.00	R\$ 300.000,00
0	667	10.001.001.15.452.0009.2027	3.3.90.39.00.00	R\$ 350.000,00
63	286	04.001.001.04.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 490.000,00
63	296	04.001.001.23.695.0007.2031	3.3.90.39.00.00	R\$ 150.000,00
0	300	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.92.00.00	R\$ 1.000,00
0	301	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.94.00.00	R\$ 1.000,00
0	327	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.91.00.00	R\$ 1.000,00
0	329	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.93.00.00	R\$ 1.000,00

0	346	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.91.00.00	R\$ 1.000,00
0	347	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.92.00.00	R\$ 1.000,00
0	348	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.93.00.00	R\$ 1.000,00
0	352	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.92.00.00	R\$ 1.000,00
0	353	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.94.00.00	R\$ 1.000,00
0	362	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.92.00.00	R\$ 1.000,00
0	363	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.94.00.00	R\$ 1.000,00
0	378	05.001.003.10.122.0001.2003	3.3.20.93.00.00	R\$ 500,00
0	379	05.001.003.10.122.0001.2003	3.3.30.93.00.00	R\$ 500,00
0	387	05.001.003.10.122.0001.2003	3.3.90.92.00.00	R\$ 500,00
0	388	05.001.003.10.122.0001.2003	3.3.90.93.00.00	R\$ 500,00
0	393	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.92.00.00	R\$ 35.269,03
0	394	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.94.00.00	R\$ 1.000,00
0	405	05.001.003.28.843.0004.0001	3.2.90.21.00.00	R\$ 10.000,00
0	406	05.001.003.28.843.0004.0001	4.6.90.71.00.00	R\$ 74.553,44
0	407	05.001.003.28.846.0004.0006	3.2.90.21.00.00	R\$ 70.000,00
0	408	05.001.003.28.846.0004.0006	4.6.91.71.00.00	R\$ 175.635,18
0	213	02.012.001.06.243.0014.2091	3.3.90.30.00.00	R\$ 50.003,56
0	1078	02.014.003.27.811.0017.2096	3.3.90.39.00.00	R\$ 50.003,57
48	1103	05.001.001.10.301.0006.1044	4.4.90.51.00.00	R\$ 118.404,51
84	340	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.30.00.00	R\$ 178.000,00
		T O T A L.....		R\$ 5.331.233,05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 23 de março de 2022.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

ERRATA

Errata da Portaria Nº 1.401/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 536 de 22 de Março de 2022, onde se Lê: Assessor de Gabinete do Secretário, Símbolo CA-7, leia-se: Assessor Jurídico do secretário, Símbolo CA-5.

Segue abaixo Portaria Nº 1.401/22:

PORTARIA Nº 1.401/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/03/2022, **Katia Ferreira Lousada Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico do Secretário**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de Março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.406/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 23 de Março de 2022 - Edição: 537 - 4

confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.396 16/03/2022.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2022, **Monick Duarte Teixeira**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Diretoria de Projetos**, Padrão CC-6, da Fundação Municipal de Meio Ambiente, Pesquisa Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.407/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as Portarias nºs 1.392/22 e 1.393/22, a partir de 03/03/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.408/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.396 de 16/03/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/03/2022, **Camila de Araújo Reveles Barreira**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Supervisão de Educação Ambiental**, Padrão CC-11, da Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.409/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Djalma Ignacio Rapozo**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento Administrativo III**, Símbolo DAI-6, da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.410/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, **Djalma Ignacio Rapozo**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe Analista Administrativo de Obras**, Símbolo DAI-3, da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.411/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 03/03/2022, **Alixandra Carvalho dos Santos**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Verbas Federais**, Símbolo DAI-6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.412/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/03/2022, **Alixandra Carvalho dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Verbas Federais**, Símbolo DAI-6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de março de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 109/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
PROCESSO Nº. 15.208/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 23 de Março de 2022 - Edição: **537 - 4**

ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE
NUTRIÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 172.216,50 (Cento e setenta e dois mil,
duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).